



LEI N° 5.034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Expedida pela Boaventura  
Dir. Geral 30.01.2022

Cria denominação para a Unidade Básica de Saúde, a UBS que comporta a ESF 05 e 80, situada no bairro Frei Damião, no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Dr. Ronerson Justo de Souza, a UBS que comporta a ESF 05 e 80, situada no bairro Frei Damião, no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).//////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE